

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3156 de 14 de Novembro de 2024  
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 129/2024

#### **INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 37/2024 firmado com empresa especializada para organização, acompanhamento e realização de concurso público para provimento de vagas para cargos efetivos da Câmara Municipal de Mariana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição e nomeação de Comissão para acompanhamento e realização das tratativas referentes a realização do concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Mariana

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento e tratativas referentes à realização do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Mariana.

**Art. 2º** - A Comissão mencionada no art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pela primeira:

I - Bruna Silva Santos Xavier Gomes;

II - Wesley Ferreira de Moraes;

III - Isac Damião Pedro

**Art. 3º** - Todas as tratativas referentes ao planejamento e realização do concurso público deverão ser feitas diretamente com esta Comissão instituída para esse fim.

**Art. 4º** - Compete à Comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo, concedendo suporte à Contratada no que diz respeito à realização do certame.

**Art. 5º** - A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do Concurso Público.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2024, data de início de vigência do Contrato supramencionado.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Mariana, 14 de Novembro de 2024.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**RETIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 08/2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 3155, de 14 de Novembro de 2024, página 01. **ONDE SE LÊ:** "R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)". **LEIA-SE: "R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)".** Mariana, 14 de Novembro de 2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.